OPINIÃO SINDICAL

DEZ 2019

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais do Estado de Minas Gerais – Filiado a FITES

Fechamento autorizado.
Pode ser aberto pela ECT.

DEVOLUÇÃO FÍSICA CORREIOS

Endereço para Devolução:
AGF ESTAÇÃO CENTRAL
30120-970
BELO HORIZONTE/MG

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)
- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não procurado (Unclaimed)
- ☐ Endereço insuficiente (Insufficient Address)
- ☐ Não existe o número indicado (Non Existing Number)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª tentativa: ___/___/___ às _____h.
2ª tentativa: ___/___/___ às _____h.
3ª tentativa: ___/___/___ às _____h.

PREJUÍZOS PARA TODO LADO

Dois anos após a entrada em vigor da reforma trabalhista, trabalhadores e entidades sindicais colecionam prejuízos, conforme aponta a reportagem de capa desta edição. Além de ter tornado o emprego ainda mais precário, o desmonte aprovado no governo Temer levou a uma queda brusca – e contínua – na arrecadação dos sindicatos, limitou o acesso dos trabalhadores à Justiça e fez cair o volume de negociações coletivas e greves. E vem mais por aí.

| **Páginas 4 e 5**

Ilustração: Pecê

UM PAÍS EM LIQUIDAÇÃO

Após o petróleo da camada do pré-sal, governo prepara a entrega de empresas públicas à iniciativa privada. Detalhe: a maior parte delas é lucrativa.

| **Página 3**

CRISE DE IDENTIDADE

Em entrevista, sociólogo aponta estímulo ao empreendedorismo como uma das causas para o enfraquecimento da mobilização por trabalho digno.

| **Página 7**

IMPACTOS SOBRE O SITESEMG

Entidade não passou imune pelo desmonte trabalhista; ainda assim, se mantém de pé e quer contar com o apoio da categoria para seguir adiante.

| **Página 8**

A falência do emprego

A redução drástica do número de postos de trabalho registrada imediatamente após o golpe parlamentar que custou o mandato da presidente Dilma Rousseff tem obrigado o brasileiro a se virar. Não por acaso deu origem a um novo substantivo – uberização, inspirado no aplicativo de transporte – que caracteriza atualmente o trabalho realizado em condições que comprometem a saúde física e mental e são insuficientes para prover necessidades básicas de quem precisa se submeter a elas para sobreviver.

Em outubro deste ano, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o número de trabalhadores informais no país alcançou um recorde histórico: 38,8 milhões de pessoas, volume equivalente a 41,4% da população ocupada – apenas para efeito comparativo, o contingente dos que tinham carteira assinada no mesmo período era de 33 milhões.

Ainda que o número de desempregados tenha caído de um ano para cá, as ocupações que preencheram uma pequena parte da imensa lacuna atualmente registrada têm sido precárias, por negarem ao trabalhador direitos elementares. E tal negativa, é necessário observar, não afeta apenas quem trabalha, mas o país como um todo.

Não é difícil entender como a dinâmica se dá: se as condições de trabalho pioram, o trabalhador passa a dispor de menos recursos para dar conta de suas necessidades fundamentais. Com isso, a venda de produtos e serviços é diretamente afetada e os fornecedores dessas empresas – indústria entre eles – também veem a demanda cair e deixam de empregar ou, quando contratam, as condições oferecidas a quem busca uma vaga são piores. E assim o ciclo se fecha.

Outro efeito negativo do crescimento da informalidade se dá sobre a Previdência Social, que vê sua arrecadação minguar ano a ano. Ainda de acordo com o IBGE, em 2017, 65,3% dos ocupados contribuíam para o INSS; em outubro deste ano, o percentual baixou para 62,4%. Fato grave, por alimentar o coro dos que defendem a troca da Previdência pública por um regime de capitalização, em que cada trabalhador passa a se preocupar apenas com o próprio futuro – se e quando isso é possível –, fazendo valer o "salve-se quem puder" que já vivemos atualmente.

Os sindicatos, por sua vez, são outras vítimas diretas da piora das condições de trabalho. Por óbvio, o trabalhador precarizado tem menos condições de contribuir para a sustentação de suas representações de classe. Enfraquecidas, as entidades encontram maiores dificuldades para fazer a luta necessária. E, ao final, todos perdem.

Como se isso já não bastasse, em novembro o governo federal anunciou a criação da chamada "carteira verde e amarela", que, para reduzir em 34% as despesas de contratação no país, alterou 86 itens da CLT, entre os quais as regras do Seguro Desemprego, do Adicional de Periculosidade, da hora extra e do FGTS, entre outros.

Ao comentar a iniciativa, o ministro da Fazenda, Paulo Guedes, se valeu da mesma mentira propagada às vésperas do desmonte aprovado em 2017: "Zerando encargos trabalhistas você cria milhões de empregos". A experiência recente já provou que não é assim – basta estar atento aos números.

Aos trabalhadores, por sua vez, não resta outra saída senão se organizarem para lutar contra mais uma tentativa de piorar suas condições de vida. Enquanto é tempo.

RIQUEZA DESPERDIÇADA

Desemprego

Antes da reforma	Depois da reforma
12,2%	11,8%

Taxa de subutilização

(Desempregados, pessoas que gostariam de trabalhar mais horas e aqueles que desistiram de procurar emprego)

Antes da reforma	Depois da reforma
23,7%	24%

Fonte: IBGE

EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA Presidente Maurício da Silva Gomes (Sindeess/BH) Secretária Geral Rogéria Cássia dos Reis Nascimento (Sind-Saúde/MG) Diretor Financeiro Alexandre Esteves Gonçalves (Sitraemg) Diretor de Cultura Jadir da Silva Perez (Senalba/MG) Diretor de Pesquisa José Leopoldo Lages (Sitraemg) Diretor de Formação Geraldo Magela Gomes (Sindibel) Diretora de Relações Sindicais Milane Borges Paula da Costa (Siticop-MG/Araxá) Diretora de Saúde e Condições de Trabalho Joana D'Arc Gomes (Sindeess/BH) Diretor de Regionais Norman Jorge Domingos (STIM/Betim) Diretor de Assuntos Jurídicos Abdiel Santana Correia (SEC/ BH) Diretor de Imprensa e Comunicação Geraldo Inácio Martins (STIM/ Betim) SUPLENTES Vasti Rodrigues da Silva (STIM-BH/Contagem) Igor de Oliveira Souza (Sitraemg) Edvaldo Euzébio Benício (SEEB/BH) Marconi Luiz dos Santos Rocha (SEC/BH) Antônio Eustáquio Silveira da Rocha (STIM-BH/Contagem) Wesley Eustáquio Cruz (Sescon/MG) Edna Maria Vital (Sinpro/MG) Vanessa Aparecida Gonçalves Meneguite da Cruz (Sindibel) Sebastião Eduardo Martins Ney (SEEB/BH) José Ferreira da Silva Filho (Senge/MG) Noelsa Conceição da Silva (Sind-Rede/BH) CONSELHO FISCAL Soraya Abuid Moreira (Sinpro/MG) Ângelo Rangel Jerônimo (Sintsprev/MG) Silvana Vilas Boas (Sindados/MG) SUPLENTES Ronaldo Paulo Souza (Sinpro/MG) Afonso Antonio Donizeti (Fesempre) Flanquer da Silva Freitas (Unsp/MG) CONSELHO DE DELEGADOS SINDICAIS Amilton de Assis Barbosa (SEC/BH) César José Panosso Vieira (STIM/Betim) Wanderlei José Paula (SEC/BH) Ternísia Alves Pedra (Sinpro/MG) Tânia Grace de Souza (APUB-BH/Montes Claros) Valdir Teixeira de Barros Júnior (STIM- BH/Contagem) Anderson Francisco de Jesus (Sindibel) Ronaldo Oliveira Gomes (Fetrominas) Soraia Cristina da Silva (Sindibel) Adilson Martins Vasconcelos (Metasita-Timóteo/Cel. Fabriciano) Ronnie Batista da Silva (Metasita-Timóteo/Cel. Fabriciano) Adriano Reis Costa (Sinduscon-Lagos Sul Mineiro/Varginha) Benedito Lopes de Souza (Sintappi/Pouso Alegre) Zilma Aparecida Neves (Sindicato dos Vigilantes-MG/Norte de Minas) Márcio Magela Rocha Silva (SPR/Araxá) Érika Rezende de Oliveira dos Reis (STR/Patrocínio) Wellington dos Santos Andrade (STR/Rio Pardo de Minas) Simone da Silva Leite (Sinpro--MG/Divinópolis) Janete Aparecida Rosa de Oliveira (ASAV/Viçosa) Carolina Sabará Pedrosa (Metabase/Congonhas)

SITESEMG Rua da Bahia, 573, Salas 602/603 | Telefone: 31 32223072 | Celular 31 975560505 | www.sitesemg.org.br | sitesemg@sitesemg.org.br | www.facebook.com/sitesemg

Jornalista Responsável: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP) | Projeto Gráfico e Diagramação: Bruno Fernandes | Tiragem: 4 mil exemplares

Futuro à venda

Brasil volta a conviver com o pesadelo da entrega do patrimônio estatal

Um pesadelo que assombrou o Brasil nos anos 1990 está de volta: a entrega do patrimônio público. Além do petróleo da camada do pré-sal, outras nove empresas estatais entraram na mira do governo Jair Bolsonaro, entre as quais gigantes como Correios, Telebras, Dataprev e Serpro.

O governo aponta dois motivos principais para a venda: a necessidade de fazer caixa e um suposto combate à corrupção. Críticos das privatizações, por sua vez, alegam que vender as empresas é um mau negócio. Isso porque enquanto pertencem ao Estado elas reforçam o orçamento da União – das nove primeiras da lista, sete deram lucro em 2018.

Outros analistas pontuam que o fato de serem geridas pela iniciativa privada não as torna imunes à corrupção. "Tal mito serve unicamente para legitimar interesses inconfessáveis. Como, por exemplo, a rapina das riquezas nacionais, sob a alegação de que, para evitar o controle de políticos corruptos, é melhor entregar os nossos recursos naturais aos americanos e europeus 'honestos'. É precisamente isso, apesar de absurdo, tolo e ridículo, que está acontecendo com nosso petróleo e com a maior empresa brasileira, a Petrobras", afirma Jessé Souza no livro "A classe média no espelho".

Para levar adiante seu intento, Bolsonaro preservou o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), criado em 2016 por Temer para facilitar processos de concessão, parceria público-privada e privatização.

Dinheiro fica com os bancos

Após a descoberta do pré-sal – uma façanha que fez a Petrobras ser reconhecida mundialmente pela expertise em exploração em águas profundas –, o governo Dilma aprovou uma lei que destinava 75% da riqueza à educação. Com esses recursos seria possível democratizar as oportunidades de acesso ao conhecimento. Os 25% restantes seriam investidos em saúde. Nada disso, contudo, será mais possível.

O sonho começou a se desfazer ainda no governo Temer, que alterou as regras de exploração para beneficiar as petroleiras estrangeiras. Exemplos disso foram o fato de a Petrobras ter deixado de ser a única operadora do pré-sal; a redução da exigência de que máquinas e equipamentos utilizados na extração fossem comprados de fabricantes nacionais; e a ampliação dos incentivos fiscais para a importação desses insumos. Era a brecha que empresas estrangeiras como as norte-americanas Shell, ExxonMobil e Chevron; a inglesa BP Energy; a portuguesa Petrogal; e até mesmo a estatal norueguesa Statoil aguardavam para levar o pré-sal para casa.

Arquivo Petrobras

Leilões do pré-sal deixaram uma certeza: país foi saqueado

Elas não "brincaram em serviço". Após cinco rodadas de licitação, 13 grandes corporações transnacionais arremataram o equivalente a quatro quintos das reservas do pré-sal.

A rodada mais recente de leilões mostrou, contudo, que as estrangeiras querem mais. Interessadas na alteração do atual regime de partilha para o de concessão – que possibilitaria a elas ampliar os ganhos com a exploração –, as petroleiras decidiram boicotar o leilão realizado no dia 6 de novembro, fato que levou a Associação dos Engenheiros da Petrobras (Aepet), que há anos denuncia a entrega do pré-sal brasileiro, a comemorar o resultado. "Foi o 'menos pior', já que a Petrobras arrematou Búzios e Itapu, os dois blocos nos quais exerceu preferência", afirmou no dia seguinte o presidente da Aepet, Felipe Coutinho.

Os recursos arrecadados pela União – R$ 69,96 bilhões – não serão, no entanto, destinados à melhoria das condições de vida dos brasileiros, mas beneficiarão os bancos, conforme admitiu o ministro da Economia, Paulo Guedes.

Desmonte não entregou o que prometeu

Emprego ficou mais precário após as mudanças na CLT, e sindicatos também foram prejudicados

Ao contrário do prometido aos brasileiros no período que antecedeu a aprovação da Lei 13.467, as mudanças na CLT não surtiram os efeitos esperados sobre o emprego. Em outubro de 2017, antes que o desmonte trabalhista entrasse em vigor, 12,7 milhões de brasileiros estavam desempregados; em setembro deste ano, eram 12,5 milhões, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O irrisório saldo positivo se deve, no entanto, à piora na qualidade do emprego. Pela primeira vez na história, o número de trabalhadores sem carteira assinada – e sem direitos básicos – superou o de protegidos pela lei.

O Brasil tinha 17,8 milhões de trabalhadores sem carteira assinada em outubro de 2017 e outros 22,8 milhões trabalhavam por conta própria. Em setembro deste ano, 18,9 milhões não tinham carteira e 24,4 milhões estavam batalhando por si mesmos.

Há pouco mais de dois anos, o governo afirmava que a criação de novas formas de contratação – como o trabalho intermitente, em que o empregado é chamado quando convém ao patrão – fariam aumentar a formalização. Dizia o governo que a possibilidade de contratar pontualmente – em épocas de festa, por temporada ou mesmo para acelerar um serviço – levaria as empresas a assinarem a carteira. Não foi o que aconteceu, segundo especialistas em mercado de trabalho.

Além disso, cresceu o número de demissões por acordo, em que o patrão paga metade da multa do FGTS (20%) e o trabalhador pode sacar 80% do valor do Fundo. Em 2018, 163,7 mil desligamentos se deram nessa modalidade.

MUNDO DO TRABALHO É GOLPEADO

Aliado à crise que se arrasta há cinco anos, o desmonte trabalhista atacou de frente o chamado "mundo do trabalho". O desemprego e o fato de o Imposto Sindical ter se tornado facultativo fizeram com que a arrecadação dos sindicatos caísse 85% entre 2017 e 2018 – até junho desse ano, o total arrecadado correspondia a 66% do saldo apurado no mesmo período do ano passado, o que mostra que a queda tem sido contínua, segundo a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

E na tentativa de dificultar ainda mais a sobrevivência das entidades, às vésperas do Carnaval o presidente Jair Bolsonaro publicou uma Medida Provisória (873) que obrigava que o pagamento fosse feito via boleto bancário – a MP perdeu a validade em junho, por não ter sido votada pelo Congresso Nacional.

A queda no número de negociações coletivas também foi imediata. Segundo o Dieese (Departamento de Estatística e Estudos Socioeconômicos), o volume de acordos coletivos foi 28% menor em 2018 na comparação com o ano anterior. Já o de convenções coletivas recuou 41% no mesmo período.

Em 2019, observou-se uma leve melhora. O número de acordos foi 4% maior do que em 2018. Porém, quando comparado com o ano de 2017, o volume ainda é 21% inferior. Já o número de convenções cresceu 10%, mas ainda é 20% menor do que há dois anos.

O volume de greves também caiu. Após o pico histórico alcançado em 2016 – ano em que 2.114 paralisações foram contabilizadas pelo Dieese –, em 2019 registrou-se o terceiro ano consecutivo de queda. E, mais uma vez, o de-

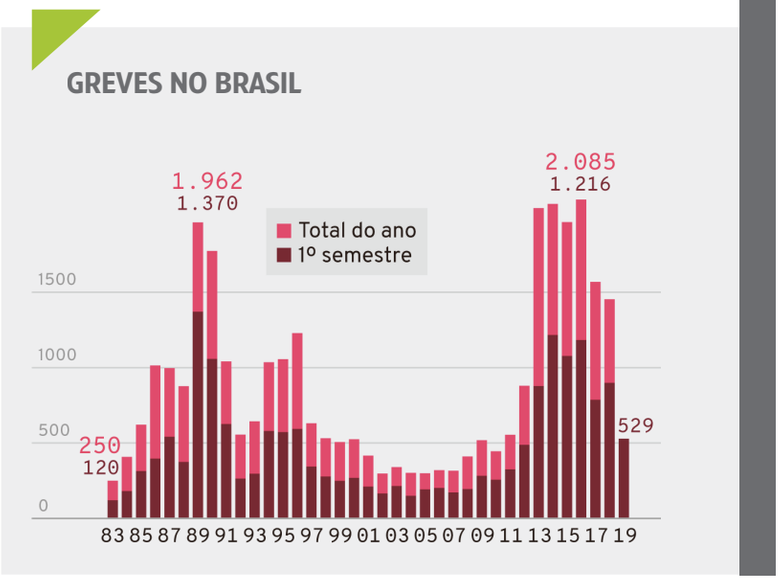

semprego e a perda de arrecadação dos sindicatos são apontados por especialistas como as principais causas para o arrefecimento do movimento reivindicatório.

No primeiro semestre deste ano, foram 529 greves – menor número para o mesmo período desde 2012. Até junho, 258 paralisações ocorreram no setor público e outras 268 no setor privado.

As greves estão concentradas em setores cujos trabalhadores são terceirizados e menos qualificados e, portanto, sujeitos a salários mais baixos, sobretudo nas áreas de asseio e limpeza pública, em que direitos fundamentais como FGTS não têm sido observados.

AÇÕES TRABALHISTAS DESPENCAM

Ao impor aos trabalhadores derrotados na Justiça do Trabalho o pagamento de honorários e custas processuais da parte contrária, o desmonte trabalhista também levou a uma queda significativa do número de ações.

Muito comemorados pelas confederações da Indústria (CNI) e do Comércio (CNC), os números são os seguintes: de janeiro a setembro de 2017, a Justiça do Trabalho recebeu 2 milhões de ações; no mesmo período deste ano, foram 1,37 milhão.

O percentual de novos processos com pedido de indenização por dano moral também caiu – em outubro de 2017, eles correspondiam a 27,7% das novas ações; desde então, o percentual se mantém próximo de 18%.

AINDA FALTA SER JULGADO

1 **VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**
A reforma permitiu diferenciar o pagamento conforme o salário do empregado. Ações no STF questionam a permissão.

2 **PAGAMENTO PELA PARTE PERDEDORA**
Julgamento da questão no STF (Supremo Tribunal Federal) está suspenso desde maio de 2018. O desmonte determinou que parte perdedora arque com honorários e custas processuais da outra parte.

3 **TRABALHO INTERMITENTE**
Também aguarda julgamento no STF, após ter sua legalidade questionada pelo fato de piorar as condições de contratação.

4 **NEGOCIADO SOBRE LEGISLADO**
Em outubro, o TST (Tribunal Superior do Trabalho) suspendeu a tramitação de todas as ações que possam resultar em redução de direitos trabalhistas não previstos na Constituição por meio de negociação coletiva. Decisão está com o STF.

GOVERNO TAXA DESEMPREGADOS

O governo Bolsonaro decidiu taxar os beneficiários do seguro desemprego em troca da desoneração da folha de pagamento prevista na Medida Provisória (MP) 905, publicada no dia 11 de novembro.

Com a MP, o governo zerou a contribuição patronal destinada ao INSS – que correspondia a 20% do salário –, assim como a que é paga ao Sistema S, além do salário educação. Para compensar a perda de arrecadação, estimada em R$ 10 bilhões nos próximos cinco anos, quem recebe seguro desemprego terá descontado 7,5% do valor do benefício, que será repassado ao INSS. Com isso, o governo espera angariar até R$ 12 bilhões, também nos próximos cincos.

A equipe econômica diz que a MP vai estimular a contratação de jovens entre 18 e 29 anos. "Zerando encargos trabalhistas você cria milhões de empregos", afirmou o ministro da Economia, Paulo Guedes, poucos dias após o anúncio das mudanças. As empresas poderão reservar 20% das vagas para essa faixa etária, pagando até um salário mínimo e meio (R$ 1.497). Além disso, o recolhimento para o Fundo de Garantia cai de 8% para 2%, e a multa em caso de demissão sem justa passa de 40% para 20%.

Hoje, quem recebe o seguro desemprego não é taxado. Criado com a Constituição de 1988, o benefício tem o objetivo de oferecer um suporte financeiro aos demitidos sem justa causa. O piso é de R$ 998 e o teto é de R$ 1.735,29. Com a contribuição de 7,5% ao INSS, o desconto mínimo será de R$ 74,85 e o máximo chegará a R$ 130,15.

Chamada de "carteira verde e amarela", a nova forma de contratação terá prazo de dois anos e o programa será extinto em 31 de dezembro de 2024. Já a taxação sobre o seguro-desemprego não tem data para acabar.

Cortina de fumaça

Ex-juiz não crê na extinção da Justiça do Trabalho, mas alerta para a possibilidade de que proposta camufle intuito de flexibilizar ainda mais a legislação

Vez ou outra o assunto retorna ao noticiário. Desta vez, reapareceu sob a forma de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de autoria do deputado federal Paulo Eduardo Martins (PSC/PR), que visa a incorporação da Justiça do Trabalho pela Justiça Federal e do Ministério Público do Trabalho pelo Ministério Público. O juiz do trabalho aposentado Orlando Alcantara não crê que isso venha a ocorrer, mas alerta para o fato de que a iniciativa pode servir de "cortina de fumaça" para que outras tentativas de eliminar direitos trabalhistas venham a aprovadas.

"Não vejo a possibilidade de que a Justiça do Trabalho seja extinta por três razões: primeiro porque ela é o maior ramo do Poder Judiciário brasileiro e sua estrutura corresponde a três vezes a da Justiça Federal, que tem outra competência; em segundo lugar, a cúpula da Justiça Federal não tem interesse que isso ocorra – ou seja, prefere continuar julgando questões que envolvem o poder público; e, por último, qualquer alteração do sistema judiciário brasileiro compete exclusivamente ao Supremo Tribunal Federal", explica.

A proposta, acredita Alcantara, atende a "pessoas que estão no Parlamento e tiveram problemas; se acham injustiçadas por decisões; ou representam determinados grupos que se veem às voltas com a Justiça do Trabalho e, em represália, propõe sua extinção".

Ele ainda observa que a Justiça do Trabalho cumpre a tarefa de solucionar conflitos individuais e coletivos e, por esse motivo, os próprios empregadores têm interesse que ela continue a existir. "Historicamente no Brasil sempre há essas iniciativas. Mas, se a Justiça do Trabalho não existir, quem vai decidir com conhecimento de causa esses conflitos", pergunta. E completa: "Só mesmo os sonegadores de direitos, que jamais enxergarão sua importância, vão retaliar".

ANAMATRA REBATE ARGUMENTAÇÃO

O deputado Martins afirma que a Justiça do Trabalho é, entre os ramos do judiciário, o que custa mais aos cofres públicos. Além disso, alega que a reforma que entrou em vigor em novembro de 2017 reduziu o número de ações trabalhistas e, por isso, é preciso repensar se a Justiça do Trabalho deve ou não continuar a existir. Por fim, argumenta que ela é lenta em comparação com o restante do Judiciário brasileiro, justificativa rebatida pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) – segundo a instituição, os processos demandam, em média, nove meses para estar concluídos, enquanto na Justiça Federal são necessários 22 meses.

"Vejo isso como uma forma de criar holofote e há aí um risco: o Congresso virou uma passarela pavimentada para a retirada de direitos, pois nem 10% dos parlamentares representam trabalhadores e, já que não é possível extinguir a Justiça do Trabalho, podem surgir novas propostas de alteração nas leis trabalhistas. Ou seja, a PEC pode funcionar como uma 'cortina de fumaça' e abrir caminho para outras mudanças".

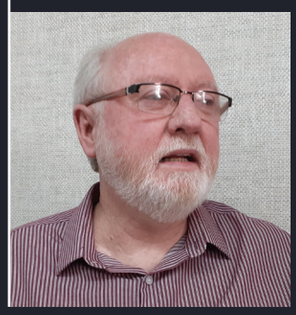

Orlando Alcantara
EX juiz do trabalho

POUCO A POUCO, TRABALHADORES VOLTAM À JUSTIÇA

O desmonte aprovado em 2017 levou a uma queda significativa no número de ações trabalhistas, mas, pouco a pouco, os trabalhadores têm retornado à Justiça do Trabalho em busca de direitos subtraídos pelos patrões. "Num primeiro momento, a queda foi significativa, mas o trabalhador já está se sentindo mais encorajado a voltar a reclamar", avalia Orlando Alcantara.

O encorajamento, segundo ele, se deve ainda ao fato de que, embora a determinação de que a parte perdedora arque com os honorários e as custas judiciais do oponente permaneça em vigor, em sua maioria os juízes têm sido razoáveis. "A maior parte dos magistrados têm optado pelo menor percentual, para que o baque não seja tão grande. E, se o trabalhador perde tudo, a cobrança tem sido suspensa até que ele obtenha algum ganho em outro processo que lhe permita arcar com a despesa".

Reflexos do tempo

Para Carlos Roberto Horta, professor do departamento de Ciência Política da UFMG, fatores diversos explicam recuo do movimento sindical brasileiro; leia a seguir os principais trechos de uma entrevista concedida em novembro a Opinião Sindical

Foca Lisboa

"Estamos vivendo um momento de reforço ideológico do empreendedorismo. Logo, a identidade de trabalhador também enfraquece"

Carlos Roberto Horta, Professor do departamento de Ciência Política da UFMG

Como avalia a reação das entidades sindicais ao impacto que a reforma trabalhista prometia causar a elas?

A reforma trabalhista impactou de fato o movimento sindical, sobretudo no que diz respeito à sustentação econômica das entidades. Ao mesmo tempo é difícil desejar que a resposta das entidades tivesse sido mais forte, até mesmo porque foi cultivado – e de algum modo reforçado – um olhar negativo, especialmente da classe média, em relação a elas. Isso se tornou um senso comum. A classe média nascida do desejo de ser pequeno proprietário, pequeno empresário, nunca viu com simpatia o movimento sindical. Considerando que o que tivemos no país foi uma luta cultural, é lícito imaginar que houve um recuo do poder cultural do movimento sindical. Um recuo que agora é fortalecido por uma legislação destrutiva.

As taxas de sindicalização se encontram em queda no país desde 2012. Além do elevado índice de desemprego, a que se deve tal fato?

É também algo típico do momento que estamos vivendo. O capital, agora sob a hegemonia das instituições financeiras, gera desemprego. O capital hegemônico se reproduz sem trabalho, por isso vivemos um momento bem visível de enfraquecimento da sindicalização e de crescimento do desemprego. A mais nova revolução industrial, que estimula a robotização, acompanha as mudanças neoliberais em curso e representará uma grande derrota para o trabalho.

Por que os trabalhadores em sua maioria não defendem suas entidades sindicais?

Esse é um problema antigo. Trata-se de uma quase ausência de consciência sindical, digamos assim. Uso aqui outro nome para consciência de classe. Nosso problema continua sendo de educação e formação política de uma classe trabalhadora que não reconhece ou não valoriza seus instrumentos, suas ferramentas de poder. É o mesmo que dizer que ela ainda está muito aquém de se tornar sujeito político. Esse encontro entre teoria e prática, entre consciência e ação – ou seja, realizar a práxis – aconteceu algumas vezes na história do Brasil, mas não é usual.

A que o sr. credita a queda no número de greves apontada pelo Dieese?

Isso tem muito a ver com o enfraquecimento do movimento sindical e também com o choque de mentalidades – a pessoa, de algum modo, vai sendo incentivada a cultivar o sonho de não ter patrão. Estamos vivendo um momento de reforço ideológico do empreendedorismo. Logo, a identidade de trabalhador também enfraquece. Há autores que apontam isso no sentido mesmo da identidade – ou melhor, da redução de identidade, ou seja, se o meu sonho é ser patrão, no mínimo patrão de mim mesmo, eu me desanimo para o sentido da greve. Compreende-se, então, que há uma dimensão que é psicossocial, que resulta em uma perda do número de pessoas dispostas a fazer greves, além do desânimo das próprias direções sindicais.

Como vê a possibilidade do fim da unicidade sindical no país?

Vejo como parte de um jogo de forças. A unicidade é uma via a mais para o fortalecimento do movimento sindical. Tudo vai depender das circunstâncias em que o jogo de forças se dará.

Qual o futuro das entidades sindicais de trabalhadores?

Essa é uma grande questão quando se percebe que a atual vitória do capital, impulsionada pela força maior do capital financeiro, reduz a mobilidade do trabalho no sentido de o trabalhador se tornar sujeito político. A meu ver, o futuro das entidades sindicais de trabalhadores será parecido com o futuro dos próprios trabalhadores. Há, na verdade, uma confusão de identidades provocada pelo fato de o capital invadir a dinâmica desejante e identitária dos trabalhadores.

Não faltou disposição e luta

Queda do número de associados e contribuição sindical facultativa abalaram Sitesemg, mas entidade deu sequência ao trabalho em favor de sindicatários mineiros

A exemplo da grande maioria dos sindicatos brasileiros, o Sitesemg foi diretamente afetado pelo desmonte trabalhista sancionado em 2017. Por conta do aumento significativo das demissões de sindicatários, o número de associados caiu. O enxugamento trouxe ainda outra consequência negativa: os dirigentes sindicais passaram a ser mais exigidos e, com isso, as liberações – que já eram pontuais – se tornaram ainda mais raras.

Soma-se a isso o fato de a contribuição sindical ter se tornado facultativa a partir de 2018, o que também abalou as finanças do Sitesemg. Para se ter uma ideia, na assembleia de prestação de contas realizada em junho deste ano, foi informado aos participantes que, até aquele mês, havia sido registrada uma queda nas receitas de 97,1 %. E mesmo com uma redução de 52,6% das despesas, o Sitesemg vinha tendo dificuldade para colocar as contas em dia.

Ainda assim, o trabalho não parou. Até a data de conclusão desta edição, dezenas de acordos coletivos de trabalho haviam sendo negociados com entidades sindicais mineiras em 2019. Além disso, o Sitesemg continuou a atuar junto à Superintendência Regional do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Justiça para preservar direitos e interesses da categoria.

NEGOCIAÇÃO GANHOU IMPORTÂNCIA APÓS DESMONTE

A flexibilização de direitos trazida pelo desmonte trabalhista tornou ainda mais importante os acordos e as convenções coletivas. E, graças ao empenho do Sitesemg, centenas de sindicatários mineiros beneficiados por negociações levadas adiante pela entidade usufruem atualmente de uma série de direitos que, embora não estejam previstos na CLT, permanecem inscritos nos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) firmados com entidades sindicais. E, vale lembrar, ACTs têm força de lei e, portanto, devem ser cumpridos por ambas as partes.

Ou seja, se não fossem tais acordos, direitos como reajuste salarial, abono, ticket refeição, auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio estudante, anuênio, entre outros, poderiam simplesmente não existir.

Taxa de fortalecimento reforçou caixa em 2019

Para que o Sitesemg dê prosseguimento à luta pela preservação de direitos hoje assegurados aos sindicatários mineiros é necessário que a categoria contribua. Em 2019, durante assembleia geral realizada em fevereiro, os trabalhadores em sindicatos apoiaram a criação da "Taxa de Fortalecimento", destinada à sustentação financeira da entidade.

A contribuição foi fixada em 3% do salário, pagos de uma única vez, a qualquer tempo. Ao longo do ano, centenas de trabalhadores em entidades sindicais contribuíram.

TRABALHADOR É TRABALHADOR EM QUALQUER LUGAR.

RESISTA! FILIE-SE AO SITESEMG!

Informe-se com nossos diretores ou ligue 31 3222.3072 / 97556.0505